



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.746.178/0001-47 DUNS®: 94\*\*\*\*\*36  
Razão Social: BETEL MOVEIS EIRELI  
Nome Fantasia: BETEL MOVEIS EPP  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/01/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 07/05/2023  
FGTS Validade: 11/12/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/05/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/12/2022  
Receita Municipal Validade: 05/12/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/11/2022 15:14

CPF: 313.556.092-91 Nome: ELIZEU DA MOTA TRINDADE

Ass: \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **LUÍZ ISSAMI ISHIKAWA**  
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **13705504 SSP AM**  
 CPF: **510.906.608-63** DATA NASCIMENTO: **20/01/1950**  
 FILIAÇÃO:  
**TAKEO ISHIKAWA**  
**MITIE ISHIKAWA**  
 PERMISSÃO: ACC CAT HAB: **B**  
 Nº REGISTRO: **00064005440** VALIDADE: **12/01/2025** HABILITAÇÃO: **18/02/1982**

OBSERVAÇÕES:  
**A**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*  
 LOCAL: **MANAUS, AM** DATA EMISSÃO: **14/01/2022**  
 DIRETOR PRESIDENTE: *[Assinatura]* 08537165900  
 ASSINATURA DO EMISSOR: AM036611999

**AMAZONAS**  
 TRANSPORTE CONTINUA

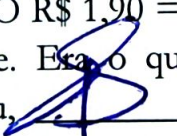
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2235716946**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2235716946**

  
Patrícia Suellem Santos Sousa  
Escrivente Autorizada

Livro 0345-P  
Folha(s) 175  
Protocolo 0819/20

Coordenadorias, Exatorias, Agências, Instituto Nacional da Previdência Social - INSS, FGTS, INCRA, SUFRAMA, SEFAZ, SISCOMEX, MANTRA, SEDEMA, IPAAM, IBAMA, Polícia Federal, Receita Federal do Brasil, Prefeitura Municipal de Manaus - PMM e suas Secretarias, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitania, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Divisões, Redes, Cartórios em geral, inclusive Tabelionatos de Notas, Protestos e Registros de Imóveis, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral, Empresas Prestadoras de Serviços, inclusive de telefonia móvel e fixa, Amazonas Energia S.A., Águas de Manaus S.A., e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses do outorgante, **g) representá-lo no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, poderes para comprar, prometer comprar, vender, prometer vender, doar, ceder, transferir, alienar a qualquer título, inclusive com reserva de domínio, a quem quiser, pelo preço, prazo e demais condições que ajustar, bem como conduzir e dirigir, veículos em nome da outorgante, podendo para tanto assinar todos os documentos ou instrumentos, preliminares ou definitivos, inclusive autorização para transferência de veículo, realizar comunicado de venda, receber o preço, passar recibos e dar quitação, e ainda representá-lo no CIRETRAN e demais Órgãos correlatos, podendo requerer licenciamentos, solicitar e receber 2ª Via de CRV/CRLV e o que mais julgar necessário, pagar taxas, multas e outros valores; **h) representá-lo na Receita Federal do Brasil**, podendo fazer e assinar a sua declaração do **Imposto de Renda** e receber as respectivas restituições, pagar impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que tem ou venha a ter direito; **i) defendê-lo em processos fiscais e administrativos**, requerer e assinar o cadastro de imóveis, efetuar o recadastramento, retificações, alterações e outros, receber e assinar toda a correspondência do **outorgante**, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, enfim, usar dos mais variados poderes em direito admitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **que terá validade de 3 (três) anos a contar da presente data, sendo vedado o substabelecimento. Fica reservado o outorgante o uso simultâneo dos poderes ora conferidos.** Assim o disse, dou

fé. Pediu-me, lavrei-lhe a presente Procuração Pública, a qual foi lida pelo outorgante, aceita, outorga e assina. **Certifico que os dados do procurador, bem como o objeto do presente, foram declarados pelo representante da empresa outorgante, que se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, tendo-os conferido, ficando ciente de que esta Tabela não retificará erros de responsabilidade do outorgante. A outorgante foi cientificada por esta Tabela da existência e do teor do Provimento 42/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça que determina ser obrigatório para este tabelionato proceder ao envio postal de cópia do presente instrumento de procuração para a Junta Comercial do Estado, para a devida averbação junto aos atos constitutivos da empresa, da existência de quaisquer procurações que outorgue poderes de administração, gerência de negócios ou movimentação de conta corrente vinculada a empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa.** Eu (ass) Brenda Rodrigues da Silva, Escrevente, digitei e lavrei. E eu, (ass) Juliana de Sá Fioretti, Tabela, subscrevo, dou fé e assino. Valores Cobrados pelo ato: Emolumentos: R\$ 48,02 + FUNETJ R\$ 4,81 + FUNDPAM R\$ 2,41 + SELO R\$ 1,90 + FUNDPGE R\$ 1,44 + ISS R\$ 2,41 + FARPAM R\$ 2,41 = Total R\$ 63,40. Válido somente com selo de fiscalização e controle. No ato foi colhida a assinatura (ass) de ELIZEU DA MOTA TRINDADE. **CERTIFICO**, que o ato acha-se devidamente assinado, **estando em pleno vigor até a presente data sem qualquer anotação às margens do livro.** Era o que continha em dito documento, que aqui foi fielmente transcrito. Por ter sido requerida, extraí a presente **CERTIDÃO em 15 de agosto de 2022.** Valores Cobrados pelo ato: Emolumentos : R\$ 24,04 + FUNJEAN EXTRAJUDICIAL R\$ 3,61 + FUNDPAM R\$ 0,00 + FUNDPGE R\$ 0,00 + FUNJEAN RCPN/SD R\$ 1,20 + ISS R\$ 1,20 + SELO R\$ 1,90 = Total R\$ 31,95 . Válido somente com selo de fiscalização e controle. Era o que me cumpria certificar. Todo o referido é verdade e dou fé. Eu,  Patricia Suellem Santos Sousa Escrevente, subscrevo, dou fé e assino.

  
Patricia Suellem Santos Sousa  
Escrevente

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO  
CERTNO0004517N8JXXLEH3188D43,  
Valor do ato: R\$ 31,95, Consulte o selo em  
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou  
através do QR Code:



*Patriela Suellem Santos Sousa*  
Escritoriente Autorizada

**Livro 0345-P**  
**Folha(s) 174**  
**Protocolo 0819/20**

## CERTIDÃO

Bacharela **JULIANA DE SÁ FIORETTI**, 7ª Tabeliã de Notas da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 8.935/94, **CERTIFICA**, a pedido verbal da pessoa interessada, que revendo os arquivos e livros deste Tabelionato, deles, no **Livro nº 0345-P**, às **Folhas nº 174**, consta o ato notarial com o seguinte teor:

### **PROCURAÇÃO PÚBLICA**

**S A I B A M**, quantos este público instrumento de procuração virem que, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (**01/02/2020**), no Cartório da 7ª Tabeliã de Notas, instalado na Avenida Gabriel Corrêa Pedrosa, número 15, Parque Dez de Novembro, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, compareceu como **outorgante ELIZEU DA MOTA TRINDADE**, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00323249975, DETRAN/AM, onde consta o RG nº 10757686, SESEP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 313.556.092-91, nascido em 07/04/1971, filho de Anibal Caldas Trindade e Raimunda da Mota Trindade, residente e domiciliado na Rua Governador Gilberto Mestrinho, nº 29, , Petrópolis, Manaus, Amazonas, endereço eletrônico: trindadeelizeu006@gmail.com, **na qualidade de titular da empresa individual ELISEU DA MOTA TRINDADE**, firma individual, inscrita no CNPJ/MF sob número 30.746.178/0001-47, com sede na Rua Francisco de Freitas, nº 55, Letra A, Colônia Santo Antônio, Manaus, Amazonas, com seu Requerimento de Empresário registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob nº 13101556021, em 16 de outubro de 2019, não havendo nenhuma alteração contratual posterior, conforme declara seu titular adiante nomeado e assinado cujas cópias reprográficas ficam arquivadas nestas Notas no Livro PJ nº 192, às fls. nº 180/192. O presente devidamente identificado e capaz para o ato, do que dou fé. E por ele **outorgante**, na forma como representada, foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu **procurador LUIZ ISSAMI ISHIKAWA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00064005440,

DETRAN/AM, onde consta o RG nº 13705504, SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 510.906.608-63, nascido em 20/01/1950, filho de Takeo Ishikawa e Mitie Ishikawa, residente e domiciliado na Rua dos Alves, nº 1434, Crespo, Manaus, Amazonas, endereço eletrônico: não declarado, **a quem confere poderes para:**

**a)** representá-lo em todo e qualquer estabelecimento bancário em geral, especialmente **Banco do Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco Bradesco S.A., Banco da Amazônia S.A., Caixa Econômica Federal - CEF, Banco HSBC S.A. e Banco Santander S.A., para o fim de:** abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, acessar, alterar, cadastrar e desbloquear senhas, emitir, assinar e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, autorizar cobrança, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa, receber todas as importâncias devidas ou destinadas o outorgante, independente de sua origem ou procedência, passar recibos e dar quitação, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias, emitir títulos, emitir instruções sobre títulos; avaliar, endossar, aceitar títulos; conceder caução, penhor, alienação fiduciária, contratar convênio e serviços; autorizar débitos em contas; outorgar poderes, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, **podendo contrair empréstimos;** **b)** admitir, demitir e indenizar empregados, rescindir contratos, rescisões e férias, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social, dar baixa em carteira, fazer as respectivas anotações, fazer homologação em sindicatos, pagar salários, receber quitação e assinar contratos de trabalho; **c)** representá-lo em qualquer juízo, instância ou Tribunal, judicial ou administrativo, mover as ações que julgar conveniente e defendê-lo nas que lhe forem movidas, usar dos poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC), bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, firmar contratos de prestação de serviços; **d)** comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio, combinar preços, prazos e demais condições, assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitacoes; **e)** promover a participação em licitações públicas, eletrônicas, presencias, concordar com todos os seus termos, assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levantá-lo, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; **f)** **representá-lo nas Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como nas suas respectivas fiscalizações, nos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Institutos, Delegacias,**

  
Paulo de Siqueira Santos Sousa  
Exerciente Autorizada



Ministério da Economia  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
 Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13101556021

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **ELISEU DA MOTA TRINDADE**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP1900144320

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MANAUS  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

30 Setembro 2019  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310155602-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIZEU DA MOTA TRINDADE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANIBAL CALDAS TRINDADE		(mãe) RAIMUNDA DA MOTA TRINDADE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1971	IDENTIDADE (número) 00323249975	Órgão Emissor DETRAN	UF AM
CPF (número) 313.556.092-91		EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO			NÚMERO 4
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PETROPOLIS	CEP 69067514	
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL ELISEU DA MOTA TRINDADE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO DE FREITAS			NÚMERO 55
COMPLEMENTO LETRA A;	BAIRRO / DISTRITO COLONIA STO ANTONIO	CEP 69093479	
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ARAUJO.DINHO2000@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4789007 Atividades secundárias 4329199 4399102 4399103 4399199 4639701	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30746178000147	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 30/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310155602-1		NIRE DA FILIAL. (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIZEU DA MOTA TRINDADE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANIBAL CALDAS TRINDADE		(mãe) RAIMUNDA DA MOTA TRINDADE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1971	IDENTIDADE (número) 00323249975	Órgão Emissor DETRAN	UF AM
CPF (número) 313.556.092-91		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO			NÚMERO 4
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PETROPOLIS	CEP 69067514
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL ELISEU DA MOTA TRINDADE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO DE FREITAS			NÚMERO 55
COMPLEMENTO LETRA A;		BAIRRO / DISTRITO COLONIA STO ANTONIO	CEP 69093479
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ARAUJO.DINHO2000@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4789007 Atividades secundárias 4649408 4679602 4744099 4754701 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30746178000147	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 30/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	
_____/_____/_____			





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310155602-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIZEU DA MOTA TRINDADE									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)								
FILIAÇÃO ANIBAL CALDAS TRINDADE		(mãe) RAIMUNDA DA MOTA TRINDADE							
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1971	IDENTIDADE (número) 00323249975	Orgão Emissor DETRAN	UF AM						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 313.556.092-91							
EMAIL									
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO			NÚMERO 4						
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PETROPOLIS	CEP 69067514						
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM						
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP						
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)						
NOME EMPRESARIAL ELISEU DA MOTA TRINDADE									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO DE FREITAS			NÚMERO 55						
COMPLEMENTO LETRA A;		BAIRRO / DISTRITO COLONIA STO ANTONIO	CEP 69093479						
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ARAUJO.DINHO2000@GMAIL.COM						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4789007 Atividades secundárias 7733100 1822999	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30746178000147	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 30/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO							
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**

**PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ**

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Amazonas**

PROTOCOLO REDESIM  
**AMP1900144320**

**01. IDENTIFICAÇÃO**

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>ELISEU DA MOTA TRINDADE</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>30.746.178/0001-47</b>
---	--

**02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO**

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

- 244 Alteração de atividades economicas (principal e secundarias)**
- 222 Alteração do Porte da Empresa**
- 221 Alteração do título do estabelecimento (nome de fantasia)**

Número de Controle: AM91617045 - 30746178000147

**03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

NOME <b>ELISEU DA MOTA TRINDADE</b>		CPF <b>313.556.092-91</b>
LOCAL	DATA <b>30/09/2019</b>	

**04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL**

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 30.746.178/0001-47**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/027.454-6	AMP2000187278	10/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Certifico registro sob o nº 13600129641 em 31/08/2020 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, Nire 13600129641 e protocolo 200274546 - 20/08/2020. Autenticação F512C0A266E7198413271E854232951B8A13FDD0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.454-6 e o código de segurança m3WS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



nAn 2/9

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI  
ELISEU DA MOTA TRINDADE – EPP.  
CNPJ Nº 30.746.178/0001-47 - NIRE JUCEA 1310155602-1**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Elizeu da Mota Trindade, brasileiro, empresário, solteiro, portador da CNH DETRAN/Am Nº 00323249975, emitida em 06/04/2018, inscrito no CPF Nº 313.556.092-91, natural da cidade de Manaus/Am, nascido em 07/04/1971, residente e domiciliado sito a Rua Professor Alcijara nº 55, Colonia Terra Nova Cep: 69093-479, Manaus / Am, na qualidade de titular da empresa ELISEU DA MOTA TRINDADE - EPP, com sede sito a Rua Francisco de Freitas nº 55, Letra A, Colonia Santo Antonio, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, Cep: 69093-479, cujo Ato Constitutivo se encontra registrado na JUCEA - Junta Comercial do Estado do Amazonas sob Nire nº 1310155602-1 de 20/06/2018, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 30.746.178/0001-47, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá doravante pelo ato Constitutivo, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Transformar esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **BETEL MOVEIS - EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL** - O Capital Social da EIRELI, passa a ser no valor de R\$ 150.000,00 ( Cento e Cinquenta Mil Reais ), devidamente integralizado em moeda corrente legal do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA – ENDEREÇO** - O endereço da EIRELI, passa a ser na Avenida Duque de Caxias nº 454, Centro, Cep: 69020-140, município de Manaus, Estado do Amazonas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para tanto, passa a transcrever na integra, o Ato Constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**BETEL MÓVEIS - EIRELI – EPP - CNPJ Nº 30.746.178/0001-47**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Elizeu da Mota Trindade, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG CNH DETRAN/Am nº 0032329975, emitida em 06/04/2018, inscrito no CPF Nº 313.556.092-91, natural da cidade de Manaus/Am, nascido em 07/04/1971, residente e domiciliado sito a Rua Governador Gilberto Mestrinho nº 04, bairro Petrópolis, Cep: 69067-514.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL** - A presente EIRELI, girará sob a denominação de **BETEL MÓVEIS - EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 454, Centro, Cep: 69020-140, município de Manaus, Estado do Amazonas, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600129641 em 31/08/2020 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, Nire 13600129641 e protocolo 200274546 - 20/08/2020. Autenticação: F512C0A266E7198413271E854232951B8A13FDD0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.454-6 e o código de segurança m3W5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

pág. 3/9

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI  
ELISEU DA MOTA TRINDADE – EPP.  
CNPJ Nº 30.746.178/0001-47 - NIRE JUCEA 1310155602-1**

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL**

**OS OBJETOS SOCIAIS SÃO:**

- 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- 3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
- 3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
- 3103-9/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXETO MADEIRA E METAL
- 3314-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 3329-5/01 - SISTEMA DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4399-1/03 - OBRAS EM ALVENARIA
- 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 7733-1/00 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4674-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
- 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNARÍOS CAIXÃO E URNA
- 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIA E DE GÁS
- 4319-3/00 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
- 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI  
ELISEU DA MOTA TRINDADE – EPP.  
CNPJ Nº 30.746.178/0001-47 - NIRE JUCEA 1310155602-1**

4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
4330-4/04 - SERVIÇO DE PINTURA DE ADIFÍCIOS  
4399-1/05 - PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÁRIAS, E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL  
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social da EIRELI é de R\$ 150.000,00 ( Cento e Cinquenta Mil Reais ), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO**

A EIRELI será administrada pelo seu titular, **ELIZEU DA MOTA TRINDADE**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado, podendo o mesmo nomear procurador(es) para representá-lo no cargo.

**CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI  
ELISEU DA MOTA TRINDADE – EPP.  
CNPJ Nº 30.746.178/0001-47 - NIRE JUCEA 1310155602-1**

**CLÁUSULA NONA – DESINPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA – FORO**

**Fica eleito o foro tal da Cidade de Manaus, estado do Amazonas, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.**

**O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via que será registrado e arquivado na JUCEA – Junta Comercial do Estado do Amazonas.**

Manaus /Am, 07 de Julho de 2020.

**ELIZEU DA MOTA TRINDADE**  
Titular - CPF Nº 313.556.092-91





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/027.454-6	AMP2000187278	10/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600129641 em 31/08/2020 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, Nire 13600129641 e protocolo 200274546 - 20/08/2020. Autenticação: F512C0A266E7198413271E854232951B8A13FDD0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.454-6 e o código de segurança m3W5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

n.º 7/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETEL MOVEIS EIRELI, de NIRE 1360012964-1 e protocolado sob o número 20/027.454-6 em 20/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13600129641, em 31/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

Manaus, segunda-feira, 31 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Aristofanes de Sousa Rabelo, Servidor(a) Público(a), em 31/08/2020, às 08:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 20/027.454-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600129641 em 31/08/2020 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, Nire 13600129641 e protocolo 200274546 - 20/08/2020. Autenticação: F512C0A266E7198413271E854232951B8A13FDD0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.454-6 e o código de segurança m3W5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

n.º R/R



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, segunda-feira, 31 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600129641 em 31/08/2020 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, Nira 13600129641 e protocolo 200274546 - 20/08/2020. Autenticação: F512C0A266E7198413271E854232951B8A13FDD0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.454-6 e o código da segurança m3W5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

n.º 09



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600129641

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BETEL MOVEIS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2100053901

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

13 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1113268 em 14/05/2021 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, CNPJ 30746178000147 e protocolo 210272473 - 13/05/2021. Autenticação: 112D414FDD1509F64425E52E63EDEAF2451A36. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.247-3 e o código de segurança 2n9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/027.247-3	AME2100053901	13/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
981.265.802-59	DANNYEL SALES	13/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

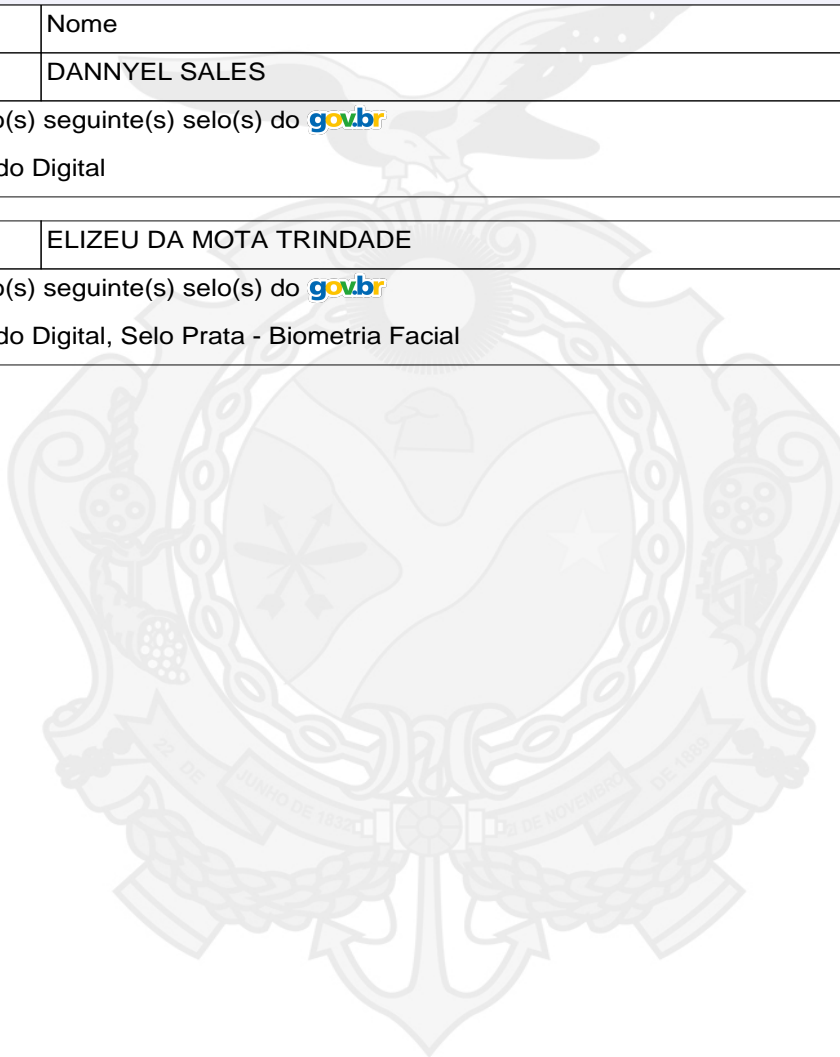
Selo Ouro - Certificado Digital

313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE	13/05/2021
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1113268 em 14/05/2021 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, CNPJ 30746178000147 e protocolo 210272473 - 13/05/2021. Autenticação: 112D414FDD1509F64425E52E63EDEAF2451A36. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.247-3 e o código de segurança 2n9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**BALANÇO SEM MOVIMENTO**  
**E**  
**ÍNDICE DE LIQUIDEZ**

**Empresa: BETEL MÓVEIS EIRELI - EPP.**

**NIRE JUCEA: 13600129641**

**CNPJ Nº 30.746.178/0001-47**



**BETEL MÓVEIS EIRELI – EPP.**  
**AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 454 – CENTRO – CEP: 69.020-140 - MANAUS – AM.**  
**CNPJ Nº 30.746.178/0001-47 - NIRE JUCEA Nº 13600129641**

**BALANÇO SEM MOVIMENTO**  
**31 DE DEZEMBRO / 2020**

<b>A T I V O</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>P A S S I V O</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>150.000,00</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>150.000,00</b>
- Disponibilidade	0,00	Obrigações a Curto Prazo	0,00
Caixa	0,00	Obrigações Sociais	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
- Estoques	0,00	Fornecedores	0,00
Estoque de Mercadorias	0,00		
Serviços de Terceiros a Rec	0,00		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>150.000,00</b>	<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>150.000,00</b>
Ativo Imobilizado	0,00	<b>Capital Social</b>	<b>150.000,00</b>
Móveis e Utensílios	0,00	Capital Subscrito	0,00
Maquinas e Equipamentos	0,00	Reservas	0,00
		Lucros ou Prej. Acumulados	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>150.000,00</b>

Manaus / Am, 31 de Dezembro de 2020

Elizeu da Mota Trindade  
 CPF Nº 313.556.092-91  
 Titular

Dannyel Sales  
 CPF nº 981.265.802-59  
 Contador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1113268 em 14/05/2021 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, CNPJ 30746178000147 e protocolo 210272473 - 13/05/2021. Autenticação: 112D414FDD1509F64425E52E63EDEAF2451A36. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.247-3 e o código de segurança 2n9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**BETEL MÓVEIS EIRELI – EPP.**  
**AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 454 – CENTRO – CEP: 69.020-140 - MANAUS – AM.**  
**CNPJ Nº 30.746.178/0001-47 - NIRE JUCEA Nº 13600129641**

**BALANÇO SEM MOVIMENTO**  
**31 DE DEZEMBRO / 2020**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ**

<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL</b>	
$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$ <b>ILG =</b>	$\frac{150.000,00}{150.000,00}$ <b>1,00</b>
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</b>	
$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <b>ILC =</b>	$\frac{150.000,00}{150.000,00}$ <b>1,00</b>
<b>ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL</b>	
$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$ <b>ISG =</b>	$\frac{150.000,00}{150.000,00}$ <b>1,00</b>

Manaus / Am, 31 de Dezembro de 2020

Elizeu da Mota Trindade  
CPF Nº 313.556.092-91  
Titular

Dannyel Sales  
CPF nº 981.265.802-59  
Contador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1113268 em 14/05/2021 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, CNPJ 30746178000147 e protocolo 210272473 - 13/05/2021. Autenticação: 112D414FDD1509F64425E52E63EDEAF2451A36. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.247-3 e o código de segurança 2n9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/027.247-3	AME2100053901	13/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
981.265.802-59	DANNYEL SALES	13/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [gov.br](#)

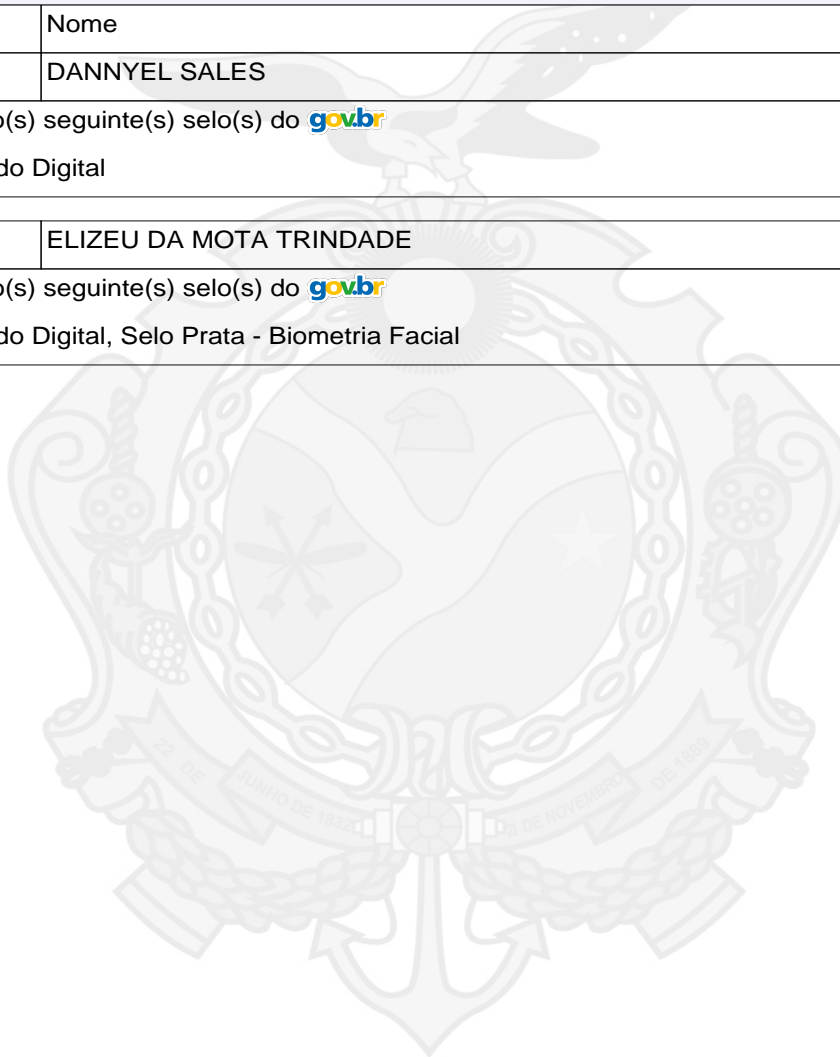
Selo Ouro - Certificado Digital

313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE	13/05/2021
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [gov.br](#)

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1113268 em 14/05/2021 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, CNPJ 30746178000147 e protocolo 210272473 - 13/05/2021. Autenticação: 112D414FDD1509F64425E52E63EDEAF2451A36. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.247-3 e o código de segurança 2n9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: DANNYEL SALES
REGISTRO.....	: AM-015439/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 981.265.802-59

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 11/05/2021 as 14:52:20.

Válido até: 09/08/2021.

Código de Controle: 3754.7567.5246.6608.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/027.247-3	AME2100053901	13/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
981.265.802-59	DANNYEL SALES	13/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  
Selo Ouro - Certificado Digital

313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE	13/05/2021
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1113268 em 14/05/2021 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, CNPJ 30746178000147 e protocolo 210272473 - 13/05/2021. Autenticação: 112D414FDD1509F64425E52E63EDEAF2451A36. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.247-3 e o código de segurança 2n9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETEL MOVEIS EIRELI, de CNPJ 30.746.178/0001-47 e protocolado sob o número 21/027.247-3 em 13/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1113268, em 14/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ROSEMIRA ANDRADE.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
981.265.802-59	DANNYEL SALES	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
981.265.802-59	DANNYEL SALES	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
981.265.802-59	DANNYEL SALES	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/027.247-3.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por ROSEMIRA ANDRADE, Servidor(a) Público(a), em 14/05/2021, às 09:04.



Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 21/027.247-3.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1113268 em 14/05/2021 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, CNPJ 30746178000147 e protocolo 210272473 - 13/05/2021. Autenticação: 112D414FDD1509F64425E52E63EDEAF2451A36. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.247-3 e o código de segurança 2n9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 14 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1113268 em 14/05/2021 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, CNPJ 30746178000147 e protocolo 210272473 - 13/05/2021. Autenticação: 112D414FDD1509F64425E52E63EDEAF2451A36. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.247-3 e o código de segurança 2n9u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: DANNYEL SALES
REGISTRO.....	: AM-015439/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.265.802-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 08/11/2022 as 17:15:02.

Válido até: 06/02/2023.

Código de Controle: 7567.5229.0245.9582.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 006453820**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 27/11/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**BETEL MOVEIS EIRELI, residente na AV DUQUE DE CAXIAS, 454, , CENTRO, CEP: 69020-140, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 30.746.178/0001-47. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 28 de novembro de 2022.

**PEDIDO Nº: 0006453820**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BETEL MOVEIS EIRELI**  
**CNPJ: 30.746.178/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:23:34 do dia 08/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2023.

Código de controle da certidão: **13B6.8C00.5F14.8090**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51940556  
Data: 08/11/2022  
Hora: 14:38:35  
Válida até: 08/12/2022

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 30.746.178/0001-47 - BETEL MOVEIS EIRELI

Inscrição: 05.417.189-0 - Situação: Ativo

CNAE: 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**197252/2022**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **BETEL MOVEIS EIRELI**  
ENDEREÇO : **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº: 454, CEP: 69020140**  
BAIRRO : **CENTRO** COMPLEMENTO: ,  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **41158201**  
CNPJ/CPF : **30746178000147**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

**06/09/2022**

Tributos

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 05/12/2022**



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO**

**CND Nº197252/2022**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **894.F2A.60C.5A0**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 06/09/2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BETEL MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.746.178/0001-47

Certidão nº: 38921319/2022

Expedição: 08/11/2022, às 15:26:24

Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETEL MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.746.178/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.746.178/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/06/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BETEL MOVEIS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BETEL MOVEIS EPP</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</b> <b>33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV DUQUE DE CAXIAS</b>	NÚMERO <b>454</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>69.020-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>
UF <b>AM</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANNYEL@DSALESASSESSORIA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(92) 9186-5752/ (92) 9161-9312</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/06/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/11/2022** às **16:07:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.746.178/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/06/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BETEL MOVEIS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento</b> <b>46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV DUQUE DE CAXIAS</b>	NÚMERO <b>454</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>69.020-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>
		UF <b>AM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANNYEL@DSALESASSESSORIA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(92) 9186-5752/ (92) 9161-9312</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/06/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/11/2022** às **16:07:50** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PREFEITURA DE MANAUS  
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



C.M.C.		Razão Social						
41158201		BETEL MOVEIS EIRELI						
Razão Social Reduzida				Fantasia			Tipo (E/P)	
				BETEL MOVEIS EPP			Permanente	
Alvará/TLF	Porte	Pessoa	TVS	ISSQN	Perc.	Vlr Estimado	Estimado até	
Tributável	EPP	Jurídica	NÃO TRIBUTÁVEL	Mensal	0,0000	0,00	/ /	
CNPJ/CPF		I.E. / R.G.	Suspensão	Opt. do Simples	Opt. do SIMEI	Porte Simples Nac.	Autônomo	
30746178000147			/ /	Não	Não		Não	
Natureza Jurídica								
70 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DE NATUREZA EMPRESÁRIA								
Abertura	Cad. Prefeitura	Prz. Vigência	Encerramento	Reativação	Processo		Classificação da Atividade	
20/06/2018	20/06/2018	0	/ /	/ /			Outros	
Situação								
Ativo								
C.R.C.	Nome do Contador			Qtde Func.	Qtde Profis.	Qtd. Instr. Mus.	Cód. Geral	Cad. por Ofício
				0	0	0	1364922	
Autônomo			Pagamento	Qtde	Nº Proc. Isenção	Data Processo	N.º Cons. Prof.	
0 -				0				
Nº Conselho Prof:		Nº Processo Isenção		Data Processo		Nº Revisão Cadastral		Revisado
		0		/ /		0		Não
<b>Localização da Empresa</b>								
Matrícula	Inscrição		Quadra	Lote	Área Ocupada	Área Risco Sanitário		
2068996	10800233033100010				395,00	0,00		
Bairro			Logradouro		Número	CEP	Telefone	
CENTRO			AVENIDA - DUQUE DE CAXIAS		454	69020140	92 81427637	
Município			Complemento					UF
MANAUS								AM
Loteamento					Quadra no Loteamento		Lote no Loteamento	
					0		0	
E-Mail				FAX				
ARAUJO.DINHO2000@GMAIAL.COM				92 81427637				
<b>Endereço de Domicílio Fiscal</b>								
Endereço				Número		Bairro		
AVENIDA - DUQUE DE CAXIAS				454		CENTRO		
Município			Complemento			CEP	UF	
MANAUS						69020140	AM	
E-Mail				Telefone		FAX		
ARAUJO.DINHO2000@GMAIAL.COM				92 81427637				
<b>Junta Comercial</b>								
Registro Junta	Última Alteração	Data Última	Emissão	Capital Social		Registro		
13101556021	16/10/2019			150000,00				
<b>Atividades Econômicas</b>								
CNA	Descrição Atividade				Tipo Atividade	Tipo PDUAM	Class. Sanitária	
478900700	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO				Primário	Tipo 3	0 - Não Incidente	
331479900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA				Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente	



**PREFEITURA DE MANAUS**  
**B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL**



332950100	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
433049901	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
431930000	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORME	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPO	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
464940800	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃ	Secundário	Tipo 4	3 - Alto Risco
478909902	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS, CAIXÃO E URNA	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
429280200	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
432150001	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
432230201	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
433040201	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTID	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
439910300	OBRAS DE ALVENARIA	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
467960200	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
474230000	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
475470100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
422190300	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
432910101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
474409900	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
412040001	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
432230100	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
433040400	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
439910500	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
439919999	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTER	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
773310001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
422190200	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRI	Secundário	Tipo 5	0 - Não Incidente
421380001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO -	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
467450000	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
474400100	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
181300100	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
182299900	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTI	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
310120001	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	Secundário		0 - Não Incidente
310210001	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL	Secundário		0 - Não Incidente
310390001	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL	Secundário		0 - Não Incidente

## Serviços

SERVIÇOS		Tipo Atividade
7.06.1	COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAPETES, CARPETES, ASSOALHOS, CORT	Secundária
14.01.1	LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA,	Secundária
7.05.1	REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PON	Secundária
7.02.1	EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE	Secundária
7.01.1	ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, U	Secundária
14.06.1	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS,	Secundária
7.03.1	ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTU	Secundária
13.05.1	COMPOSIÇÃO GRÁFICA, INCLUSIVE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICO	Secundária

## Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta	Sábado	Domingo
às e das às	às	às



**PREFEITURA DE MANAUS**  
**B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL**



MANAUS, 20 de Julho de 2021

---

DIVISÃO DE CADASTRO MERCANTIL

SEMEF



GOVERNO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

INSCRIÇÃO 05.417.189-0 C.N.P.J 30.746.178/0001-47 VIA 3

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL  
ELIZEU DA MOTA TRINDADE

NOME FANTASIA  
BETEL MOVEIS EPP

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Simple	19/02/2020	03/03/2021	03/03/2023

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO  
RUA FRANCISCO DE FREITAS, NRO 55, COLONIA TERRA NOVA,  
LETRA A, Manaus-AM, CEP 69093-473

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ  
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, desde  
19/02/2020  
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral,  
desde 19/02/2020

OBSERVAÇÃO  
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
  
001614788473913

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.746.178/0001-47  
**Razão Social:** BETEL MOVEIS EIRELI  
**Endereço:** AV DUQUE DE CAXIAS 454 / CENTRO / MANAUS / AM / 69020-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2022 a 11/12/2022

**Certificação Número:** 2022111202521297484500

Informação obtida em 28/11/2022 10:16:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ARQUIDIOCESE DE MANAUS  
PARÓQUIA SÃO JOSÉ BH  
CNPJ: 04.026.811/0051-81  
Rua Nossa Sra. Da Consolação, nº 19 Bairro: Adrianópolis  
E-mail: [paroquiasaojosemanaus@gmail.com](mailto:paroquiasaojosemanaus@gmail.com)  
Cel: (92) 98400-0044  
CEP: 69.057-520 - MANAUS – AM


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BETEL MOVEIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.746.178/0001-47, estabelecida na Av. Duque de Caxias, nº 454 – Bairro: Centro – Cidade: Manaus no Estado do Amazonas – CEP: 69020-140, forneceu satisfatoriamente à **ARQUIDIOCESE DE MANAUS | PARÓQUIA SÃO JOSÉ BH**, inscrita no CNPJ nº 04.026.811/0051-81, estabelecido na Rua Nossa Senhora da consolação, nº19 Bairro: Adrianópolis – Cidade: Manaus no Estado do Amazonas – CEP: 69.057-520 forneceu os serviços, conforme relação abaixo:

Descrição	Quantidade
Serviço de Instalação de vidro 600x150mm incolor	3.167

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone comercialmente, até a presente data.



  
Pe. Bruno Bach  
Pároco

Manaus, 22 de novembro de 2022.





# BETEL MÓVEIS EIRELI EPP

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 079/2022 – TJAM

## ANEXO I

### Declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar

BETEL MOVEIS EIRELE EPP, inscrito(a) no CNPJ nº.30.746.178/0001-47, por intermédio de seu representante legal procuradora Sra BRENDA NUNES OKAWA, portador da Carteira de Identidade nº2523051-4 e do CPF nº001.132.112-10, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, 01 de dezembro de 2022

Atenciosamente,



BETEL MÓVEIS - EIRELI - ME  
PP *Brenda Nunes Okawa*  
BETEL MOVEIS EPP  
CNPJ: 30.746.1478/0001-47  
[betelmoveis.escriptorio1@gmail.com](mailto:betelmoveis.escriptorio1@gmail.com)



# BETEL MÓVEIS EIRELI EPP

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

BRENDA NUNES OKAWA, como representante – procuradora devidamente constituído da BETEL MOVEIS EIRELI EPP, doravante denominada licitante, declara, sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, e nos termos da Instrução normativa SLTI/MP N° 2; de 16 de setembro de 2009. que:

A proposta apresentada para participar do pregão eletrônico n° 079/2022 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM, foi elaborada de maneira independente (BETEL MOVEIS), e o conteúdo da proposta não foi, no todo e em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do pregão em pauta, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico n° 079/2022 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa.

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, incluir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico n°079/2022 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM.

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico n° 079/2022 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico n° 079/2022 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro integrante do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 01 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

30.746.178/0001-47  
BETEL MÓVEIS - EIRELI - ME  
Av. Duque de Caxias, 454 - Centro  
CEP 69.020-140  
MANAUS - AM

BETEL MÓVEIS - EIRELI - ME  
PP Brenda Nunes Okawa  
BETEL MOVEIS EPP  
CNPJ: 30.746.1478/0001-47  
[betelmoveis.escriptorio1@gmail.com](mailto:betelmoveis.escriptorio1@gmail.com)



# BETEL MÓVEIS EIRELI EPP

## DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 28.182, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Estadual Direta e Indireta:

Eu, BRENDA NUNES OKAWA, RG 2523051-4, legalmente nomeado procurador representante da empresa BETEL MOVEIS EIRELI EPP, CNPJ Nº 30.746.178/0001-47, e participante do procedimento licitatório nº 079/2022 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM, na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL, declaro, sob as penas da lei, que, a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

Manaus, 01 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

30.746.178/0001-47  
BETEL MÓVEIS - EIRELI - ME  
Av. Duque de Caxias, 454 - Centro  
CEP 69.020-140  
MANAUS - AM

BETEL MÓVEIS - EIRELI - ME  
PP Brenda Nunes Okawa  
BETEL MOVEIS EPP  
CNPJ: 30.746.1478/0001-47  
[betelmoveis.escriptorio1@gmail.com](mailto:betelmoveis.escriptorio1@gmail.com)

Betel Moveis EPP



# BETEL MÓVEIS EIRELI EPP

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os devidos fins junto à Comissão de Licitação – que cumpro plenamente os requisitos de habilitação. Pregão Eletrônico nº 079/2022 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM.

Manaus, 01 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

30.746.178/0001-47  
BETEL MÓVEIS - EIRELI - ME  
Av. Duque de Caxias, 454 - Centro  
CEP 69.020-140  
MANAUS - AM

BETEL MÓVEIS - EIRELI - ME  
PP Brenda Nunes Oliveira  
BETEL MOVEIS EPP  
CNPJ: 30.746.1478/0001-47  
[betelmoveis.escriptorio1@gmail.com](mailto:betelmoveis.escriptorio1@gmail.com)

Betel Moveis EPP



# BETEL MÓVEIS EIRELI EPP

## DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL

A empresa BETEL MOVEIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 30.746.178/0001-47 com sede em AV. DUQUE DE CAXIAS, 454 – BAIRRO: CENTRO, CEP: 69020-140 MANAUS/AM, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e para os fins do PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2022 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM expressamente que cumpre e que concorda plenamente com os requisitos de habilitação exigidos no Edital e no seu Termo de referência.

Manaus, 01 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

30.746.178/0001-47  
BETEL MÓVEIS - EIRELI - ME  
Av. Duque de Caxias, 454 - Centro  
CEP 69.020-140  
MANAUS - AM

BETEL MÓVEIS - EIRELI - ME  
PP Brenda Nunes Oliveira  
BETEL MOVEIS EPP  
CNPJ: 30.746.1478/0001-47  
[betelmoveis.escriptorio1@gmail.com](mailto:betelmoveis.escriptorio1@gmail.com)

Betel Moveis EPP



# BETEL MÓVEIS EIRELI EPP

## DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DECLARAÇÃO

A empresa BETEL MOVEIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 30.746.178/0001-47 com sede em AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 454 – BAIRRO: CENTRO, CEP: 69020-140 NA CIDADE: MANAUS no Estado do Amazonas, sob as penas da lei, declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no presente processo licitatório PE nº 079/2022– TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus, 01 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

30.746.178/0001-47  
BETEL MÓVEIS - EIRELI - ME  
Av. Duque de Caxias, 454 - Centro  
CEP 69.020-140  
MANAUS - AM

BETEL MÓVEIS - EIRELI - ME  
PP Brenda Nunes Oliveira  
BETEL MOVEIS EPP  
CNPJ: 30.746.1478/0001-47  
[betelmoveis.escriptorio1@gmail.com](mailto:betelmoveis.escriptorio1@gmail.com)



# BETEL MÓVEIS EIRELI EPP

## DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

BETEL MOVEIS EIRELI EPP, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) BETEL MOVEIS EIRELI EPP me não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Manaus, 01 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

30.746.178/0001-47  
BETEL MÓVEIS - EIRELI - ME  
Av. Duque de Caxias, 454 - Centro  
CEP 69.020-140  
MANAUS - AM

BETEL MÓVEIS - EIRELI - ME  
PP *Branda Nunes Oliveira*  
BETEL MOVEIS EPP  
CNPJ: 30.746.1478/0001-47  
[betelmoveis.escriptorio1@gmail.com](mailto:betelmoveis.escriptorio1@gmail.com)

Betel Moveis EPP



# BETEL MÓVEIS EIRELI EPP

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

Declaramos que não constam em nossos quadros societários servidores do pregão eletrônico nº 079/2022 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM, ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão No 409/2015 – TCU - Plenário.

Manaus, 01 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

30.746.178/0001-47  
BETEL MÓVEIS - EIRELI - ME  
Av. Duque de Caxias, 454 - Centro  
CEP 69.020-140  
MANAUS - AM

BETEL MÓVEIS - EIRELI - ME  
PP Brenda Nunes Oliveira  
BETEL MOVEIS EPP  
CNPJ: 30.746.1478/0001-47  
[betelmoveis.escriptorio1@gmail.com](mailto:betelmoveis.escriptorio1@gmail.com)



# BETEL MÓVEIS EIRELI EPP

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

### Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010

BRENDA NUNES OKAWA, portador da Carteira de Identidade nº 2523051-4 e do CPF nº 001.132.112-10, como representante procuradora devidamente constituído da empresa BETEL MOVEIS EIRELI EPP, CNPJ Nº 30.746.178/0001-47, sediada à Av. Duque de Caxias, nº 454 – Bairro: Centro, Cidade: Manaus no estado do Amazonas – cep: 69020-140, doravante denominado Licitante, para fins do disposto do Edital nº079/2022 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM, em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar as práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

- Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas a base de vapor de mercúrio, sódio ou similar, cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

- Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos;

b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 01 de dezembro de 2022.

Atenciosamente

30.746.178/0001-47  
BETEL MÓVEIS - EIRELI - ME  
Av. Duque de Caxias, 454 - Centro  
CEP 69.020-140  
MANAUS - AM

BETEL MÓVEIS - EIRELI - ME  
PP Brenda Nunes Okawa  
BETEL MOVEIS EPP  
CNPJ: 30.746.1478/0001-47  
[betelmoveis.escriptorio1@gmail.com](mailto:betelmoveis.escriptorio1@gmail.com)



# BETEL MÓVEIS EIRELI EPP

## DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 3. & 10., para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM e de sua Comissão;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar documentação necessária à CONTRATANTE, para o endereço eletrônico: [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br), no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Manaus, 01 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

30.746.178/0001-47  
BETEL MÓVEIS - EIRELI - ME  
Av. Duque de Caxias, 454 - Centro  
CEP 69.020-140  
MANAUS - AM

BETEL MÓVEIS - EIRELI - ME  
PP Brenda Nunes Oliveira  
BETEL MOVEIS EPP  
CNPJ: 30.746.1478/0001-47  
[betelmoveis.escriptorio1@gmail.com](mailto:betelmoveis.escriptorio1@gmail.com)

Betel Moveis EPP



# BETEL MÓVEIS EIRELI EPP

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 079/2022 – TJAM

## ANEXO II DECLARAÇÃO DE VISTORIA

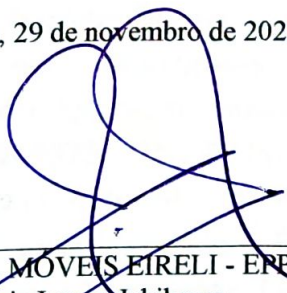
Ao

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

Ref.: Pregão nº 079/2022

Declaramos que em atendimento ao previsto no edital de Pregão Eletrônico nº 079/2022, que eu Luiz Issami Ishikawa, portador(a) da RG nº 13705504 e do CPF nº 510.906.608-63, da empresa BETEL MÓVEIS EIRELI - EPP, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 454, Bairro: Centro, como seu procurador legal para os fins da presente declaração, compareci perante a Secretaria de Infraestrutura e vistoriei os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e dos graus de dificuldades existentes.

Manaus, 29 de novembro de 2022

  
BETEL MÓVEIS EIRELI - EPP  
Luiz Issami Ishikawa  
CPF 510.906.608-63

Visto:

Dimas Cruzencis V. Santos  
Servidor do TJAM